



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº. 815/2009

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000478/2009-96,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/niv/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Francisco Carlos de Lima Pereira	Auxiliar em Administração	C-408	C-409	22.04.08 a 22.10.09	22.10.09
José Eduardo Nunes de Lima	Auxiliar em Administração	C-408	C-409	22.04.08 a 22.10.09	22.10.09
Maria da Natividade A Oliveira	Auxiliar em Administração	C-308	C-309	22.04.08 a 22.10.09	22.10.09
Rogis Mauro Barros Feitosa	Auxiliar em Administração	C-408	C-409	22.04.08 a 22.10.09	22.10.09

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria